

bairro de *ideias*

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão *de Morador*

Adesão associativa mediante contribuição única, sem mensalidade, sem fidelidade, sem contraprestação.

VIGÊNCIA
MAIO/2026

VERSÃO
1.0

DOCUMENTO
03

Termo de Adesão *de Morador*

Este termo formaliza o ingresso do Morador como associado da Associação Bairro de Ideias mediante contribuição associativa única.

1. Da natureza do vínculo

Pelo presente termo, o Morador adere à Associação Bairro de Ideias na qualidade de associado, com vínculo de natureza associativa, regido pelo Estatuto Social, pelos arts. 53 a 61 do Código Civil e pela legislação aplicável.

O vínculo do Morador não constitui:

- Compra de produto ou serviço;
- Assinatura, mensalidade ou contraprestação por uso da plataforma;
- Direito de acesso a benefícios determinados ou prometidos.

2. Da contribuição associativa

O Morador contribui com a Associação mediante pagamento único de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de contribuição associativa de admissão.

A contribuição tem natureza não onerosa: não é compra, não é taxa, não é mensalidade, não gera direito a contraprestação determinada.

O valor é destinado integralmente ao custeio das finalidades estatutárias da Associação, não retornando, em nenhuma circunstância e sob nenhum título, ao Morador.

A FUNÇÃO DO VALOR

A contribuição é, antes de tudo, filtro: quem se dispõe a contribuir está dizendo que quer estar. Quem não quer contribuir, também está dizendo algo — que não era para estar. Ambas as respostas são respeitadas.

3. Da inexistência de direito à devolução

Dada a natureza não onerosa da contribuição, o Morador não tem direito à devolução do valor pago, em nenhuma das hipóteses, incluindo:

- Saída voluntária da Associação, a qualquer tempo;
- Não utilização da plataforma;
- Insatisfação com a experiência de membro;
- Mudanças de funcionalidade da plataforma, dentro das finalidades estatutárias.

Este caráter é expressamente reconhecido pelo Morador no momento da adesão.

4. Do que o morador pode fazer

Como associado, o Morador pode:

- Conhecer os feirantes do Bairro e seus respectivos espaços;
- Entrar em contato direto com feirantes para conhecer o trabalho deles ou contratar serviços;
- Participar de eventos, espaços coletivos e iniciativas comuns da Associação;
- Comparecer e votar em Assembleias Gerais, conforme Estatuto;
- Ter acesso integral ao portal de transparência.

5. Da relação com os feirantes

Toda contratação de serviço, atendimento ou produto entre Morador e Feirante ocorre **fora da plataforma**, diretamente entre as partes, e é regida pelos termos que elas livremente acordarem.

A Associação **não é parte** dessas transações, não recebe comissão, não dá garantia, não atua como árbitro nem mediador comercial. Eventuais conflitos são resolvidos diretamente entre Morador e Feirante.

6. Das condutas esperadas

O Morador se compromete a:

- Tratar feirantes e demais moradores com respeito e cuidado;
- Não usar dados ou contatos obtidos no Bairro para fins comerciais alheios à Associação;
- Não praticar discriminação, assédio ou conduta incompatível com os valores da Associação;
- Cumprir os Termos de Uso da Plataforma.

Conduta incompatível pode resultar em advertência, suspensão ou exclusão, conforme Estatuto.

7. Da saída

O Morador pode sair da Associação a qualquer tempo, sem aviso prévio, sem justificativa e sem penalidade, mediante comunicação simples, conforme Art. 10 do Estatuto.

8. Disposições finais

Este termo é regido pelo Estatuto Social da Associação. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

O Morador declara ter lido e compreendido o conteúdo deste termo, do Estatuto Social, dos Termos de Uso da Plataforma e da Política de Privacidade.

ACEITE

MORADOR (NOME COMPLETO)

CPF: _____ · Data: ____/____/____